



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 618 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 353ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde da Serra para o ano de 2024, conforme segue abaixo:

DIA / MÊS	HORÁRIO	LOCAL
JANEIRO - RECESSO	14H00 ÀS 17H00	RUA:DOMINGOS MARTINS,181, CENTRO ADMINISTRATIVO AURINO GONÇALVES, CENTRO, SERRA - ES, CEP: 29.176-060 TELEFONE: (27) 3252-7912 (27) 98166-1488 E-mail:cms.sesa@serra.es.gov.br
26 DE FEVERREIRO		
25 DE MARÇO		
29 DE ABRIL		
27 DE MAIO		
24 DE JUNHO		
29 DE JULHO		
26 DE AGOSTO		
30 DE SETEMBRO		
21 DE OUTUBRO		
25 DE NOVEMBRO		
16 DE DEZEMBRO		



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 21 de dezembro de 2023.

SERAFIM PEREIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 618, de 21 de dezembro de 2023, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra